



ATA ORDINÁRIA

Nº 4/2024

MONTE NEGRO/RO, 04 de março de 2024.

ESTADO DE RONDÔNIA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO-RO PODER LEGISLATIVO

ATA DA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA, DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO – RO, EM 01/03/2024 ÀS 09h00min HORAS.

Ao 01 dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às 09h00min horas, na Sala de Sessões, no Prédio da Câmara Municipal de Monte Negro - RO reuniram-se sobre a presidência do Vereador **PEDRO ALVES DA SILVA – UNIÃO BRASIL**, que contou com a presença dos seguintes vereadores: **THONATAN LIBARDE – PSDB**, **MARLI BRUNO QUADROS – PSD**, **VANDERSON ZANOTELLI RONCONI – PATRIOTA**, **JOAB ALVES DE LUCENA – PSD**, **ANTONIO DA SILVA – PATRIOTA**, **PAULO JOSÉ DOS SANTOS – PATRIOTA** e **JOEL RODRIGUES MATEUS – UNIÃO BRASIL** . . Em seguida registrou-se a ausência do vereador **DENIVALDO MENDONÇA – MDB**. Havendo quórum regimental e invocando a proteção Divina o Presidente declarou aberta a quinta sessão ordinária, da Quarta Sessão Legislativa da Oitava Legislatura da Câmara Municipal de Monte Negro – RO. Iniciou-se colocando em votação a Ata do dia 23/02/24, para posterior aprovação. Ficando aprovada por 7 (sete) votos favoráveis, 1(um) ausente e 0 (zero) voto contrário. Em seguida passou-se para a leitura do **MATERIAL DE EXPEDIENTE** que constou: **I - INDICAÇÃO DE VEREADOR – Nº02/2024**, de autoria do Vereador Thonatan Libarde - PSDB. **II – INDICAÇÃO DE VEREADOR – Nº01/2024**, de autoria do Vereador Thonatan Libarde - PSDB. **III- PROCESSO LEGISLATIVO Nº 027/CMMN/2024** referente ao **Projeto de Lei nº 027/2024** de autoria Executivo Municipal. Dispõe: Autoriza a abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro do balanço ao exercício anterior do fundo municipal de assistência social de Monte Negro ao orçamento vigente e da outras providências (**R\$ 446.164,21**). E não havendo mais nada para a leitura de material de expediente passou-se para o **PEQUENO EXPEDIENTE** com o tempo de 5 minutos, sem direito aparte. E não havendo oradores inscritos passou-se para o **GRANDE EXPEDIENTE** com o tempo de 60 minutos, o qual também não houve oradores inscritos, passando assim para a **ORDEM DO DIA**. Nesse momento, pela ordem o Vereador **VANDERSON ANOTELLI RONCONI – PATRIOTA**, solicitou que o projeto de Lei nº027 fosse incluído na ordem do dia da presente sessão em uma única discussão e votação. Ficando aprovado por 7 (sete) votos favoráveis, 0 (zero) voto contrário e 1 (um) ausente. Logo após o Sr. Presidente suspendeu a sessão por 10min para dar parecer ao projeto. Após os 10min o sr. Presidente reabriu a sessão com a leitura do material da ordem do dia que constou: **I- PROCESSO LEGISLATIVO Nº 027/CMMN/2024** referente ao **Projeto de Lei nº 027/2024**. Não havendo mais material na ordem do dia passou-se para a discussão da matéria, onde fez o uso da tribuna o vereador **PAULO JOSÉ DOS SANTOS – PATRIOTA** . Em seguida o senhor Presidente solicitou ao senhor secretário que procedesse a leitura da chamada de **BOLETIM DE VOTAÇÃO** d o **PRIMEIRO** item que constou na ordem do dia: **I – PROCESSO LEGISLATIVO Nº 027/CMMN/2024** Tramite da matéria em Regime de Urgência: Única discussão e votação, Votação nominal base legal maioria simples: Ficando aprovada a referida matéria por 7 (sete) votos favoráveis, 0 (zero) voto contrário e 1 (um) ausente e segue para a sansão do prefeito. E não havendo mais nada para ser deliberado na ordem do dia, o Sr. Presidente declarou encerrada a Sessão, convocando os Nobres vereadores e o público presente para próxima Sessão Ordinária a ser realizada no dia 08 de março de 2024.

Sala de sessões, 01 de março de 2024.

PEDRO ALVES DA SILVA

THONATAN LIBARDE

ID: 15E.8C1, ELZA LORRAYNE VITAL BORGES(04/03/2024 09:55:08) Palavras:625

Cód. Autenticidade: 09R1.7255.308V.R40H.3826 - <https://athus.camarademontenegro.ro.gov.br/verdocumento>



1/2



Presidente/CMMN

Vice Pres./CMMN

VANDERSON ZANOTELLI RONCONI

1º. Secret. /CMMN

DENIVALDO MENDONÇA

2º. Secret. /CMMN

Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **THONATAN LIBARDE**, CPF: 331.96*. **8-*7 em **04/03/2024 12:51:19**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1280.7R51.0199.725V.3430**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **PEDRO ALVES DA SILVA - PRESIDENTE**, CPF: 457.36*. **2-*1 em **04/03/2024 10:42:14**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **10V3.6242.314K.K542.6004**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **VANDERSON ZANOTELLI RONCONI - VEREADOR**, CPF: 754.46*. **2-*4 em **04/03/2024 10:22:08**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **10Z6.7922.308U.U05V.2787**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **15E.8C1** - Tipo de Documento: **ATA ORDINÁRIA - Nº 4/2024**.

Elaborado por **ELZA LORRAYNE VITAL BORGES**, CPF: 702.27*. **2-*1, em **04/03/2024 09:55:08**, contendo 625 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: **09R1.7255.308V.R40H.3826**



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.camarademontenegro.ro.gov.br/verdocumento>

